

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02/12/2025
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO N° 798 /2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

EXPEDIDO
Ofício n° 1558 / 2025
Em: 03 / 12 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 11:40 hs. Em 02.12.2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após a deliberação do Plenário, que seja consignada na Ata dos nossos trabalhos uma Moção de "**Votos de Aplausos**" à "**Quadrilha Junina Expresso do Litoral**", estendendo-se a sua diretoria e a todos os componentes. Essa homenagem é um reconhecimento ao excepcional trabalho cultural desenvolvido ao longo dos anos, que culminou, neste ano, na conquista do título de campeã do concurso de quadrilhas juninas da região metropolitana, realizado no Dique de Cabedelo no dia 7 de junho de 2025, com o tema "O Amor das Chamas de Junho". A performance encantou a todos e destacou-se na cultura junina de nossa cidade.

Este evento, promovido pela **LIQUAJSR (Liga das Quadrilhas Juninas de Santa Rita)**, representa um marco histórico e cultural de grande relevância para nossa cidade, pois pela primeira vez foi realizado em Cabedelo, mais precisamente no tradicional **Dique de Cabedelo**, espaço que se transformou em palco de alegria, arte e tradição. A realização deste concurso contou com o imprescindível apoio da **Prefeitura Municipal de Cabedelo** e da **Federação das Entidades das Quadrilhas Juninas da Paraíba (FEQUAJUNE-PB)**, instituições que reforçam o compromisso com a valorização e preservação das manifestações culturais populares, tão importantes para a identidade do nosso povo e para o fortalecimento das raízes nordestinas.

A iniciativa não apenas reafirma a relevância das quadrilhas juninas como patrimônio imaterial da nossa região, mas também evidencia o poder da cultura em promover integração social, estimular o turismo e movimentar a economia local. O concurso trouxe para Cabedelo um espetáculo de cores, música, dança e emoção, reunindo famílias, jovens e idosos em torno de uma tradição que atravessa gerações e que continua viva graças ao empenho das entidades e ao talento dos grupos participantes.

Diante do exposto, venho solicitar o apoio e a sensibilidade dos meus colegas para que possamos reconhecer, valorizar e celebrar de forma especial o talento, a dedicação e o esforço da **Quadrilha Junina Expresso do Litoral**, que não apenas trouxe orgulho para nossa cidade, mas também se destacou como legítima representante da cultura nordestina. Sua participação foi marcada pela beleza das coreografias, pela riqueza dos figurinos e pela energia contagiante que emocionou o público e reforçou o espírito de união entre os cidadãos.

Reconhecer o trabalho da Quadrilha Junina Expresso do Litoral é, portanto, reconhecer o valor da arte popular, da tradição e da identidade cultural que nos define como comunidade. Que este momento sirva de inspiração para que continuemos apoiando e incentivando iniciativas que promovam a cultura, a diversidade e o fortalecimento dos laços sociais em nossa região.

Plenário "Fernando Macedo", em 02 de dezembro de 2025.



GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
VGM
Assinante
***478.624-**
Data: 02/12/2025 11:41:57 -03:00